Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8571571: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Leoberto Leal

MUNICÍPIO

Leoberto Leal

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8571571

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL

Considerando o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, ocasionando a vacância do cargo;

Considerando que não há candidatos aprovados em concurso público ou processo seletivo vigente aptos à imediata convocação para o cargo de Engenheiro Civil;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços técnicos de engenharia, indispensáveis à elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, emissão de pareceres técnicos, elaboração de orçamentos, medições, fiscalização de contratos administrativos e acompanhamento de convênios;

Considerando que o Município possui obras em execução, projetos em andamento e demandas técnicas que dependem da atuação de profissional legalmente habilitado, não sendo possível a interrupção desses serviços;

Considerando que há urgência na contratação do profissional para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, até a realização de novo concurso público ou processo seletivo;

Considerando que a Administração Municipal já iniciou os trâmites administrativos para a realização de concurso público para provimento definitivo do cargo, tornando a presente contratação uma medida de caráter eminentemente temporário, precário e estritamente limitada ao período necessário para a conclusão do certame e posse dos novos servidores;

O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, CNPJ nº 82.924.390/0001-50, com sede na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Centro, Leoberto Leal/SC, torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026**, destinada à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público, prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.036, de 12 de fevereiro de 2014, na Lei Complementar Municipal nº 269, de 27 de junho de 2002, e o Estatuto do Servidor Público de Leoberto Leal que é regido pela Lei Municipal nº 418/1990

O presente Chamamento Público destina-se à admissão em caráter temporário de **01 (um) Engenheiro Civil**, com formação de Cadastro Reserva, para atender às necessidades da Administração Municipal, até o provimento definitivo do cargo por concurso público ou processo seletivo, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, regendo-se pelas disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação temporária de **01 (um) Engenheiro Civil**, além de Cadastro Reserva, para suprir a vacância do cargo efetivo e garantir a continuidade dos serviços técnicos essenciais da Administração Municipal.

1.2. O Edital será publicado no mural da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC:
https://diariomunicipal.sc.gov.br/
https://leobertoleal.sc.gov.br/

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2026 a 13/08/2026, das 8h às 11h e das 14h às 17h, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

2.2. Os candidatos deverão comparecer no dia 14/08/2026, às 9h na Sala do Setor Pessoal, situada na rua Mainolvo Lehmkul- 20 - Centro – Leoberto Leal - Santa Catarina, munidos da Ficha de Inscrição, constante do **ANEXO II** do presente, devidamente preenchida, bem como dos seguintes documentos:

a. Original e fotocópia de documento de identificação;
b. Diploma de graduação em Engenharia Civil.
c. Registro ativo no CREA.
d. Comprovante de tempo de serviço na função de Engenheiro Civil, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho, declaração de tempo de serviço ou atestado de capacidade técnica, emitidos por órgão ou entidade competente, pública ou privada, que comprovem o efetivo exercício das atividades inerentes ao cargo de Engenheiro Civil.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento presencial, o candidato deverá encaminhar a documentação, autenticada, até a data e horário referenciado, via correios e ou por preposto, em envelope lacrado.

3. DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se os candidatos que:

a. sejam brasileiros;
b. tenham idade mínima de 18 anos;
c. estejam em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
d. possuam graduação em Engenharia Civil;
e. possuam registro ativo no CREA;
f. apresentem condições físicas e mentais para o exercício do cargo.

4. DAS VAGAS

Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento
01 + CR	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	20H	R$2.573,53 + Abono R$ 326,80

Descrição do Cargo: Executar atividades técnicas de engenharia civil, compreendendo elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, pareceres técnicos, laudos, medições, fiscalização de contratos administrativos, acompanhamento de convênios, emissão de ART e demais atribuições previstas na legislação municipal.

4.1. A vigência do contrato será de até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, ou até a entrada em exercício de candidato aprovado em concurso público ou processo seletivo para o cargo.

4.2. Esta Chamada Pública terá validade de **60 (sessenta) dias,** contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

5. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação dos candidatos será realizada mediante análise dos documentos, títulos e experiência profissional apresentados no ato da inscrição.

5.2. A Comissão designada para condução da Chamada Pública analisará a documentação apresentada, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos neste Edital que comprovem sua habilitação, registro profissional e experiência.

5.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos neste Edital que comprovem sua habilitação, registro profissional e experiência.

5.4. Do resultado provisório caberá recurso administrativo após a divulgação do resultado respectivo, conforme cronograma constante do **ANEXO III**, que deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail institucional oficial: **rh@leobertoleal.gov.br**, identificado com os dados do candidato e devidamente fundamentado.

5.5. Não havendo candidatos habilitados, poderá o Município realizar nova Chamada Pública, Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público, conforme conveniência e interesse da Administração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na contagem do tempo de serviço/trabalho de Engenheiro Civil na área pública e privada.

6.2 O critério de classificação será a maior média (na ordem decrescente) da pontuação resultante de tempo de serviço, conforme abaixo:

a. Serviço/Trabalho de Engenheiro Civil na área pública: 1,0 ponto/ano
b. Serviço/Trabalho Engenheiro Civil na área privada: 0,50 ponto/ano

6.3 Maior tempo de experiência profissional comprovada no exercício do cargo de Engenheiro Civil;

a. O maior tempo de serviço/trabalho na área pública;
b. Maior idade;

Parágrafo único. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, a classificação será definida por sorteio público realizado pela Comissão responsável pela Chamada Pública.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Leoberto Leal munidos da documentação necessária para admissão.

7.2. A convocação oficial será realizada de forma ágil por meio do e-mail institucional rh@leobertoleal.gov.br, telefone, aplicativo de mensagens ou outro canal informado pelo candidato no ato da inscrição.

7.3. O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da efetiva convocação, para cumprir todas as exigências e apresentar a documentação completa exigida para a formalização do vínculo.

7.4. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa citada neste Edital em tempo hábil implicará a desclassificação automática imediata, perdendo sumariamente o direito à contratação.

7.5. O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato administrativo junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Leoberto Leal.

7.6. No caso de desclassificação ou pedido de demissão do candidato após sua contratação durante a vigência deste processo de seleção, a Administração Pública poderá convocar o candidato classificado na posição subsequente.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração será aquela prevista na legislação municipal vigente para o cargo de Engenheiro Civil, sendo paga mensalmente.

8.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação e aos demais benefícios previstos na legislação municipal, observados os requisitos legais para sua concessão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2. O candidato fará jus à remuneração a partir da data de início do efetivo exercício no cargo.

9.3. A inexatidão das informações prestadas ou a irregularidade na documentação apresentada, ainda que constatadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. As inscrições serão gratuitas, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial designada para condução da presente Chamada Pública.

Leoberto Leal/SC, 03 de agosto de 2026.

WANDERLEY FRANCISCO ALVES
Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

CARGO: **Engenheiro Civil**

Nome:

Idade: _____

Data Nascimento:___/___/_____

Estado Civil: _____ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____@_____

Fone Fixo: _____ Celular/WhatsApp: _____

Escolaridade: _____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição:

Data:___/___/_____

Preenchimento obrigatório pelo candidato

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (em duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Cópia RG e CPF;
Cópia Título Eleitoral;
Número PIS/PASEP;
Comprovante de Residência atualizado
DeclaraçãodeResidência/Contrato–
Casoocomprovantenãoestejaemnomedocandidato;
Cópia Certidão de Casamento ou Nascimento;
Cópia certificado de Reservista ou certidão de Dispensa; Homens com menos de 45 anos
Cópia Diploma ou Certificado de Curso;
Cópia do Registro no Conselho Regional,
Cópia de regularidade de profissão;
Cópia da Carteira de Motorista, conforme exigência do cargos;
Certidão de quitação eleitoral, obtida junto ao Cartório Eleitoral ou pelo site: www.tse.jus.br
Declaração de antecedentes criminais, obtida junto ao site: www.tjsc.jus.br
Atestado Médico de Saúde;
Número **Conta SALÁRIO** no Banco do Brasil;
Formulário para admissão do E-Social;
Declaração de Bens;
Declaração de ter sofrido ou não no exercício de função pública processo/penalidade disciplinar;
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
Autodeclaração Étnico-Racial
Declaração de Encargos de Família Para Fins de Imposto de Renda

DEPENDENTES (Filhos ou pessoa sob sua responsabilidade):

Cópia RG e CPF;
Cópia Certidão de Nascimento;
Termo de Responsabilidade (Concessão Salário Família)

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
03/08/2026	**Publicação do Edital**
13/08/2026	**09h -Chamda Pública**
13/08/2026	**14h- Resultado preliminar**
14/08/2026	**Das 08h às 14h -Período de Recurso (pelo e-mail rh@leobertoleal.gov.br)**
14/08/2026	**Homologação do Resultado Final**